

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSÂNGELA DOMINGUES RODRIGUES

RICARDO ANTÔNIO VOLKMER DE AZAMBUJA, Registrador Substituto do Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, atendendo solicitação da Caixa Econômica Federal - CEF, na forma do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, pelo presente edital, INTIMA **ROSÂNGELA DOMINGUES RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob nº 467.022.450-68, que consta achar-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer no Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua Duque de Caxias, nº 574 - Centro, para efetuar o pagamento das obrigações contratuais sujeitas à atualização monetária e aos juros de mora até o efetivo pagamento, bem como das despesas de cobrança (intimação, publicação de edital e emolumentos) e dos encargos que se vencerem no prazo desta intimação, e de cujas obrigações é devedor em decorrência de atraso no pagamento das obrigações que se encontram vencidas e não pagas, relativos ao Contrato nº 15552230924-0, firmado em 21 de junho de 2012 e registrado sob nº R3 na Matrícula nº 1.243, Livro 2 do Registro Geral deste Ofício, referente ao imóvel situado à Rua Marechal Floriano nº 592, Centro, neste município.

O prazo para pagamento da dívida é de **15 (quinze) dias** contados da data da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora requerente da intimação, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

Rio Grande, 23 de maio de 2022.
RICARDO ANTÔNIO VOLKMER DE AZAMBUJA - Registrador Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRA ANDERSEN DIAS e MÁRCIO CRAVO DIAS

RICARDO ANTÔNIO VOLKMER DE AZAMBUJA, Registrador Substituto do Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, atendendo solicitação da Caixa Econômica Federal - CEF, na forma do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, pelo presente edital, INTIMA **ALESSANDRA ANDERSEN DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 931.884530-49 e **MÁRCIO CRAVO DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 783.273.180-04 que constam achar-se em lugar incerto e não sabido, a comparecerem no Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua Duque de Caxias, nº 574 - Centro, para efetuar o pagamento das obrigações contratuais sujeitas à atualização monetária e aos juros de mora até o efetivo pagamento, bem como das despesas de cobrança (intimação, publicação de edital e emolumentos) e dos encargos que se vencerem no prazo desta intimação, e de cujas obrigações são devedores em decorrência de atraso no pagamento das obrigações que se encontram vencidas e não pagas, relativos ao Contrato nº 15552230924-0, firmado em 21 de junho de 2012 e registrado sob nº R2 na Matrícula nº 52.248, Livro 2 do Registro Geral deste Ofício, referente ao imóvel situado à Av. Portugal nº 304, Cidade Nova, neste município.

O prazo para pagamento da dívida é de **15 (quinze) dias** contados da data da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora requerente da intimação, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

Rio Grande, 02 de maio de 2022.
RICARDO ANTÔNIO VOLKMER DE AZAMBUJA - Registrador Substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATÁ - RS ANTONIO VICENTE POLITO - OFICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

Roberto Goerl, 1º Substituto do Registro de Imóveis de Gravataí, no uso de suas atribuições Atendendo ao que lhe foi requerido pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF INTIMA **GILSINEI LUIS MACHADO DORSA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF nº. 027.875.460-05 o qual não foi localizada no endereço fornecido pela credora a comparecer neste Registro Imobiliário sito à Rua Coronel Vicente, nº. 33 e efetuar o pagamento da importância de R\$ 8.921,10 posicionada na data de 19/05/2022, do qual é devedor em decorrência de atraso no pagamento de encargos relativos a Contrato de Compra e Venda de Imóvel com financiamento garantido por Alienação Fiduciária celebrado em data de 25/09/2019 e registrado sob nº. R. 7/115664 deste Cartório referente ao imóvel situado na Avenida Concorria, nº. 1190, Anexo 103, Bloco 19, Residencial Parque da Matriz III neste município, mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança dentro do prazo de 15(quinze) dias contados a partir da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, Caixa Econômica Federal, acima qualificada. Gravataí, 23 de maio de 2022. Roberto Goerl 1º Substituto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATÁ - RS ANTONIO VICENTE POLITO - OFICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

Roberto Goerl, 1º Substituto do Registro de Imóveis de Gravataí, no uso de suas atribuições Atendendo ao que lhe foi requerido pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF INTIMA **MABEL DAIANE PONTES BORGES**, brasileira, solteira, maior, operadora de máquina, CPF nº. 017.224.400-58 a qual não foi localizada no endereço fornecido pela credora a comparecer neste Registro Imobiliário sito à Rua Coronel Vicente, nº. 33 e efetuar o pagamento da importância de R\$ 36.258,23 posicionada na data de 24/05/2022, da qual é devedora em decorrência de atraso no pagamento de encargos relativos a Contrato de Compra e Venda de Imóvel com financiamento garantido por Alienação Fiduciária celebrado em data de 31/03/2015 e registrado sob nº. R. 8/86943 deste Cartório referente ao imóvel situado na Avenida A, nº. 170, Casa 18, Jardim das Acácias neste município, mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança dentro do prazo de 15(quinze) dias contados a partir da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, Caixa Econômica Federal, acima qualificada. Gravataí, 24 de maio de 2022. Roberto Goerl 1º Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paula Castello Miguel - Oficial Registradora do Registro de Imóveis de Eldorado do Sul/RS, FAZ SABER aos que o presente edital vem ou dele tiverem conhecimento, que atendendo o requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos do artigo 26, caput e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, considerando que não foi encontrada nos endereços fornecidos, por este instrumento vem promover a **intimação de ADEMIR COUTINHO - CPF: 464.888.470-15 e ROSA MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO - CPF: 329.175.260-68**, para que, no prazo de quinze (15) dias, promovam o pagamento das parcelas em atraso, referente a Contrato nº 183446608000029-61, garantido por alienação fiduciária, firmado em 18/12/2019, constante do registro sob nº R.3 da matrícula nº 2486 do Registro de Imóveis de Eldorado do Sul/RS, referente ao imóvel situado na Rua Argentina, nº 69, Centro Novo, nesta cidade de Eldorado do Sul/RS. A purgação da mora deverá ser efetuada diretamente a este Ofício do Registro de Imóveis, situado na Rua Nestor Jardim Filho, nº 76, Centro, Eldorado do Sul, de 10h às 17h ou na Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento, durante o horário de expediente e no prazo acima indicado, a contar da última publicação deste edital.

Notifico-os, outrossim, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Eldorado do Sul, 16 de maio de 2022.
Paula Castello Miguel
Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paula Castello Miguel - Oficial Registradora do Registro de Imóveis de Eldorado do Sul/RS, FAZ SABER aos que o presente edital vem ou dele tiverem conhecimento, que atendendo o requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos do artigo 26, caput e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, considerando que não foi encontrada nos endereços fornecidos, por este instrumento vem promover a **intimação de FABIANO PEDERVADOS SANTOS - CPF: 973.237.720-87**, para que, no prazo de quinze (15) dias, promovam o pagamento das parcelas em atraso, referente ao Contrato Habitacional nº 14444120898-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em 10/12/2019, registrada sob nº R.3, na matrícula nº 3267 do Registro de Imóveis de Eldorado do Sul (antiga matrícula 47879 do Registro de Imóveis de Guaíba), referente ao imóvel situado na **ESTADA DA ARROZEIRA, 600, 21, CENTRO ELDOADO DO SUL/RS**. A purgação da mora deverá ser efetuada diretamente a este Ofício do Registro de Imóveis, situado na Rua Nestor Jardim Filho, nº 76, Centro, Eldorado do Sul, de 10h às 17h ou na Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento, durante o horário de expediente e no prazo acima indicado, a contar da última publicação deste edital.

Notifico-os, outrossim, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Eldorado do Sul, 16 de maio de 2022.
Paula Castello Miguel
Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paula Castello Miguel - Oficial Registradora do Registro de Imóveis de Eldorado do Sul/RS, FAZ SABER aos que o presente edital vem ou dele tiverem conhecimento, que atendendo o requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos do artigo 26, caput e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, considerando que não foi encontrada nos endereços fornecidos, por este instrumento vem promover a **intimação de CINTIA MICHELE DE SOUZA - CPF: 002.858.510-01 e MARCELO CASTRO - CPF: 645.640.580-34**, para que, no prazo de quinze (15) dias, promovam o pagamento das parcelas em atraso, referente ao Contrato Habitacional nº 15550781205-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em 14/12/2010, registrada sob nº R.8, na matrícula nº 55.996 do Registro de Imóveis de Guaíba, referente ao imóvel situado na **RUAHOLANDA, N.º 219, CASA 04, GRANJA S. PEDRO, EM ELDOADO DO SUL/RS**. A purgação da mora deverá ser efetuada diretamente a este Ofício do Registro de Imóveis, situado na Rua Nestor Jardim Filho, nº 76, Centro, Eldorado do Sul, de 10h às 17h ou na Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento, durante o horário de expediente e no prazo acima indicado, a contar da última publicação deste edital.

Notifico-os, outrossim, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Eldorado do Sul, 16 de maio de 2022.
Paula Castello Miguel
Oficial Registradora

OBITUÁRIO

Alcides Diniz Carvalho



O médico Alcides Diniz Carvalho, um dos mais renomados urologistas do Rio Grande do Sul, morreu em 17 de maio, aos 82 anos.

Segundo nota de pesar emitida pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers) – na qual se solidariza com amigos e familiares e afirma que o profissional deixou sua marca na medicina gaúcha –, ele estava internado no Hospital Moínhos de Vento. A entidade não revelou a causa.

Outra instituição que se manifestou foi a Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigrs), que desejou força a familiares e amigos “neste momento difícil”. A Sociedade Brasileira de Urologia seção Rio Grande do Sul, entidade que Carvalho presidiu entre 1980 e 1981, também enfatizou a rica trajetória do médico, dizendo que ele “jamais será esquecido”.

Formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ele trabalhou nos hospitais Moínhos de Vento e São Lucas da PUCRS, onde foi um dos membros fundadores do Serviço de Urologia e preceptor na unidade.

Na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), o médico também atuou como professor, lecionando por mais de 25 anos na Escola de Medicina da instituição.



Vivaldino Pires da Silva

Aos 75 anos, Vivaldino Pires da Silva morreu em 14 de maio, em Porto Alegre, onde estava hospitalizado, conforme informações do jornal Folha Patrulhense. Índio, como era conhecido, foi um líder sindical e comunitário

da região do Vale do Paranhana, especialmente do município de Riozinho, cuja prefeitura decretou três dias de luto oficial na ocasião do falecimento.

O sindicalista foi uma liderança ativa do Sindicato dos Metalúrgicos de Taquara e região, desempenhando a função de presidente da entidade durante muitos anos. Como político, ele presidiu a Comissão de Emancipação de Riozinho, que ocorreu em 10 de abril de 1988.

Índio foi eleito vereador de Riozinho por cinco legislaturas, ocupou a presidência da Câmara Municipal e, nessa função, foi interinamente prefeito do município. Ele ainda foi presidente do Sindicato Metalúrgico de Riozinho, além de integrar outras entidades de representação dos trabalhadores da região.

Segundo a Folha Patrulhense, ele deixa a esposa, Dilma, os filhos Indiamara e Alexandre, e demais familiares. Em nota de pesar, a prefeitura de Riozinho afirma que “sua partida deixa um legado de carinho e amizades”.



Ademar Dall'Asta

Completa-se hoje um mês da morte do ex-prefeito de Nonoai Ademar Dall'Asta. Conforme informações da prefeitura do município da Região Norte, Dall'Asta, que vivia em Canarana (MT), foi vítima de um câncer de pulmão. Ele tinha 71 anos.

“Ademar prestou inestimáveis serviços à comunidade nonoaiense no decorrer de sua vida, deixando admiradores e muitos amigos”, diz trecho da nota do poder Executivo de Nonoai, que decretou três dias de luto oficial na ocasião do falecimento do ex-prefeito. Dall'Asta governou o município por três mandatos pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), entre 1993 e 1996, de 2001 a 2004 e de 2005 a 2008.

“O Poder Público municipal externa a toda comunidade nonoaiense o sentimento de solidarie-

dade, dor e saudade que emergem em razão da perda de um grande cidadão que com seu trabalho muito contribuiu para o desenvolvimento de Nonoai”, completa o texto de despedida do político, que também manifesta sentimentos de pesar para familiares e amigos.

A Câmara de Vereadores do município também publicou uma nota pela perda.



Wendell Lucena Ramalho

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) confirmou na segunda-feira que Wendell Lucena Ramalho, preparador de goleiros da seleção campeã do mundo em 1994, nos Estados Unidos, morreu aos 74 anos, em Recife. Como membro da comissão técnica, ele ainda fez parte das delegações do Brasil nos mundiais de 1998 e 2006.

Como jogador, Wendell disputou sete partidas pela seleção, com cinco vitórias, um empate e uma derrota e três gols sofridos. Ele foi goleiro do Botafogo e do Fluminense, clubes que publicaram notas de pesar em suas redes sociais pela perda do ex-atleta.

“Em nome da CBF desejo muita força aos familiares e amigos nesse momento, na certeza que o Wendell será sempre reconhecido por sua competência e espírito vitorioso”, afirmou o presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, em nota oficial publicada no site da entidade.

Titular na conquista do tetra nos Estados Unidos, Taffarel falou da relação com Wendell.

– Toda vez que eu ia para a seleção a gente sempre trocava ideia, eu contava as novidades, tudo aquilo que estava acontecendo ali dentro com os goleiros, pedia muito a opinião dele também. Foi um treinador que me ajudou bastante na Seleção – disse o atual preparador de goleiros da Seleção Brasileira. – Vejo a repercussão nos grupos de jogadores de 94 e 98, todo mundo bastante triste, chateado. Hoje a gente perde uma grande pessoa – acrescentou.

As informações publicadas nesta seção são gratuitas e devem ser enviadas à Redação com nome, endereço, número da identidade do remetente e telefone para contato. E-mail: obituario@zerohora.com.br

Santo Anjo

Santo Anjo do Senhor, meu zeloso guardador, se a ti me confiou a piedade divina, sempre me rege, me guarda, me governa me ilumina.

Amém